



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9818/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de IPUEIRA/RN, SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, numa área de 903,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°44'53,800''S/37°17'29,450''W;06°44'53,800''S/37°17'02,950''W;06°45'32,740''S/37°17'02,950''W;06°45'32,740''S/37°16'07,410''W;06°45'59,680''S/37°16'07,410''W;06°45'59,680''S/37°15'36,140''W;06°46'24,280''S/37°15'36,140''W;06°46'24,280''S/37°15'16,300''W;06°46'55,900''S/37°15'16,300''W;06°46'55,900''S/37°15'35,400''W;06°47'15,450''S/37°15'35,400''W;06°47'15,450''S/37°16'05,920''W;06°46'54,670''S/37°16'05,920''W;06°46'54,670''S/37°16'48,790''W;06°46'26,160''S/37°16'48,790''W;06°46'26,160''S/37°17'29,450''W;06°44'53,800''S/37°17'29,450''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 188

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.197/2019) - (Cód. 322)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



B20D3A7E-0CAB4167-93FF52E1-D74825A5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 189

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9819/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO OLIVEIRA SABINO, a pesquisar FELDSPATO, MUSCOVITA, QUARTZO no(s) Município(s) de CURRAIS NOVOS/RN, FREI MARTINHO/PB, numa área de 994,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°17'57,978''S/36°24'42,302''W;06°22'39,230''S/36°24'42,302''W;06°22'39,230''S/36°26'31,728''W;06°22'08,433''S/36°26'31,728''W;06°22'08,433''S/36°25'10,923''W;06°17'57,978''S/36°25'10,923''W;06°17'57,978''S/36°24'42,302''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 190

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.094/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



857AAA99-A6A34DD7-90E06165-8A6CAACA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 191

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM

ALVARÁ N° 9820/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO OLIVEIRA SABINO, a pesquisar FELDSPATO, MUSCOVITA, QUARTZO no(s) Município(s) de FREI MARTINHO/PB, numa área de 950,81ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°20'54,844''S/36°23'28,585''W;06°21'52,542''S/36°23'28,585''W;06°21'52,542''S/36°23'44,763''W;06°22'25,750''S/36°23'44,763''W;06°22'25,750''S/36°23'30,752''W;06°22'56,072''S/36°23'30,752''W;06°22'56,072''S/36°26'31,629''W;06°22'39,762''S/36°26'31,629''W;06°22'39,762''S/36°24'41,868''W;06°20'54,844''S/36°24'41,868''W;06°20'54,844''S/36°23'28,585''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 192

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.095/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A2D6C44A-9A2344C3-8910DCBA-3A0D7032

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 193

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9821/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO OLIVEIRA SABINO, a pesquisar FELDSPATO, MUSCOVITA, QUARTZO no(s) Município(s) de PICUI/PB, numa área de 612,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°27'48,748''S/36°21'36,073''W;06°28'00,638''S/36°21'36,073''W;06°28'00,638''S/36°22'12,984''W;06°29'26,487''S/36°22'12,984''W;06°29'26,487''S/36°23'53,685''W;06°28'54,383''S/36°23'53,685''W;06°28'54,383''S/36°22'46,410''W;06°27'52,049''S/36°22'46,410''W;06°27'52,049''S/36°23'19,190''W;06°28'24,594''S/36°23'19,190''W;06°28'24,594''S/36°23'39,293''W;06°28'14,752''S/36°23'39,293''W;06°28'14,752''S/36°23'36,083''W;06°28'08,260''S/36°23'36,083''W;06°28'08,260''S/36°23'32,829''W;06°28'01,763''S/36°23'32,829''W;06°28'01,763''S/36°23'29,555''W;06°27'55,182''S/36°23'29,555''W;06°27'55,182''S/36°23'26,300''W;06°27'48,748''S/36°23'26,300''W;06°27'48,748''S/36°21'36,073''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 194

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.096/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



734F79BE-0A6B4034-9F6DA756-046E0BA5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 195

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9822/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, RODRIGO OLIVEIRA SABINO, a pesquisar FELDSPATO, MUSCOVITA, QUARTZO no(s) Município(s) de FREI MARTINHO/PB, PICUI/PB, numa área de 993,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°25'37,018''S/36°25'08,351''W;06°26'55,445''S/36°25'08,351''W;06°26'55,445''S/36°25'30,488''W;06°29'06,226''S/36°25'30,488''W;06°29'06,226''S/36°24'08,386''W;06°28'54,670''S/36°24'08,386''W;06°28'54,670''S/36°23'53,969''W;06°29'26,482''S/36°23'53,969''W;06°29'26,482''S/36°25'59,704''W;06°25'49,624''S/36°25'59,704''W;06°25'49,624''S/36°25'56,512''W;06°25'37,018''S/36°25'56,512''W;06°25'37,018''S/36°25'08,351''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 196

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.097/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3ACD8B97-32FA43D7-AF4589CC-43AC0055

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 197

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9823/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINAOESTE S/A INDÚSTRIA EXTRATIVA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de BOQUEIRÃO/PB, numa área de 1.865,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°30'47,047''S/36°10'59,059''W;07°31'07,107''S/36°10'59,059''W;07°31'07,107''S/36°10'16,016''W;07°31'39,139''S/36°10'16,016''W;07°31'39,139''S/36°09'33,933''W;07°32'53,253''S/36°09'33,933''W;07°32'53,253''S/36°13'09,309''W;07°31'56,156''S/36°13'09,309''W;07°31'56,156''S/36°12'40,240''W;07°31'15,115''S/36°12'40,240''W;07°31'15,115''S/36°12'18,218''W;07°31'15,115''S/36°11'18,118''W;07°30'48,048''S/36°11'18,118''W;07°30'47,047''S/36°11'18,118''W;07°30'47,047''S/36°10'59,059''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 198

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.192/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3313C782-5B3E462F-8E8E1F46-2B194692

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 199

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9824/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AMAZONIA METAIS E MINERAIS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO, MINÉRIO DE VANÁDIO, MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de CAMALAÚ/PB, CONGO/PB, numa área de 1.956,62ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°46'29,310''S/36°39'30,400''W;07°46'29,310''S/36°43'31,440''W;07°47'06,081''S/36°43'31,440''W;07°47'06,081''S/36°43'30,425''W;07°48'15,500''S/36°43'30,425''W;07°48'15,500''S/36°40'54,250''W;07°47'19,000''S/36°40'54,250''W;07°47'19,000''S/36°39'30,400''W;07°46'29,310''S/36°39'30,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 200

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 07/12/2021

Rel. 654/2021-SEDE-PB

Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 846.228/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



F3CA187B-9FF849C5-ACB51655-42D9751C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2713 Fls. 201

Em 22/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM